

Referências Bibliográficas

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008. Pensamento criminológico; 15.

ARON, R. **O Marxismo de Marx**. São Paulo: Arx, 2004.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios. Da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BENJAMNI, Walter. **Crítica da violência – Crítica do Poder**. São Paulo: Cultrix, 1986.

BERLO, David Kenneth. **O Processo de Comunicação: introdução à teoria e à prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 16. ed. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAPEZ, Fernando. **Tribunal do Júri: posição favorável**. Disponível em <http://www.novacriminologia.com.br> -16 de outubro de 2010.

CHALITA, Gabriel. **A sedução no discurso. O poder da linguagem nos tribunais do júri**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva — Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Roteiro de Lógica Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DESCARTES, Renê. **Regras para a direção do espírito**. Tradução: Hermes Vieira. São Paulo: Cultura Moderna, 1938.

DORNELLES, João Ricardo. W. **O que é crime**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009. Coleção Primeiros Passos.

_____ **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 2006. Coleção primeiros passos.

DWORKIN, Ronald. **Los derechos en Serio**. Tradução de Marta Guastavino. Barcelona, Editorial Ariel, 1984.

FAGUNDES, Miguel Seabra. **A Função Política do Supremo Tribunal Federal**. “in” Revista dos Tribunais, vols. 49/50.

GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política**. Tradução de Alonso Reis Freire. Martins Fontes: São Paulo, 2008.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito nos Estados Unidos**. Barueri, SP: Manole, 2004.

GOMES, Luiz Flávio. Coordenador. GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos de. **Direito Penal**. v. 2. Parte Geral. São Paulo: RT, 2007.

GRAU, Eros. **O direito posto e o direito pressuposto**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. Niterói, Impetus, 2008.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional. A Sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: Contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de La Accion Comunicativa**. Tomos I e II, tradução de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus Ediciones, 1987.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1991.

HESSE, Konrad. **Escritos de Derecho Constitucional**. 2. ed. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1992.

HOBBS, Thomas. Thomas Hobbes de Malmesbury. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

MARQUES, José Frederico. **O júri no direito brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1955.

MARX, Karl. **A Questão Judaica**. São Paulo: Moraes, s/d.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista 150 anos depois**. Organizador: Daniel Aarão Reis Filho. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1934**. Tomo 1. 1937.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Júri: Crimes e Processo**. São Paulo: Atlas, 1999.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2010.

OLIVEIRA, Marcus Vinicius Amorim de. **Tribunal do júri na ordem jurídica constitucional**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010. p. 36.

PÉREZ, Luiz Carlos. **Manual de Derecho Penal**. 2. Ed. Bogotá: Temis, 1969.

PERSON, Luiz Sérgio; BERNARDET, Jean Claude. **O caso dos irmãos Naves**. São Paulo: Fundação Padre Anchieta. Imprensa Oficial de São Paulo, 2004.

PESSINA, Enrico. *Elementi di diritto penale* – 2 v. Itália, 1882.

PILATTI, Adriano. **A Constituinte de 1987-1988. Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo**. Rio de Janeiro; Lumen Juris, 2008.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROCHA, Pinto da. **O jury e a sua evolução**. Rio de Janeiro: Leite e Ribeiro & Maurillo Editora, 1919.

RUIZ, Castor Mari Martin Bartolomé. **Justiça e Memória. Para uma crítica ética da violência**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de Direitos Humanos**, in Feldman-Bianco, Bela e Capinha, Graça (org.), *Identidades*. São Paulo: Hucitec, 19-39.

TUBENCHLAK, James. **Tribunal do Júri. Contradições e soluções**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

VIVEIROS, Mauro. **Tribunal do júri na ordem constitucional brasileira: um órgão da cidadania**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

WOLKMER, Antônio Carlos. *Marx. A Questão Judaica e os Direitos Humanos*.

<<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/1/articles/719/public/719-733-1-PB.pdf>>, acesso em 17-5-2010.